



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
São Francisco – Minas Gerais




RUA FERREIRA LEITE, 276 – CENTRO – SÃO FRANCISCO/MG – CEP: 39.300-000 – Tel. (38) 3631-3976
e-mail: semed@prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br

CONVOCAÇÃO

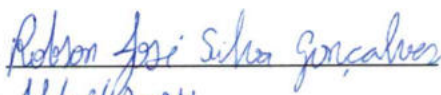
Convocamos por meio deste o(a) Sr (a). **ROBSON JOSE SILVA GONÇALVES**, a comparecer nesta secretaria, no **prazo de 30 dias consecutivos**, a contar da data de recebimento desta, conforme rege a norma 9.7 do Edital, para apresentação dos documentos constantes no item 9.5 do Edital do PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023, cargo de **EEB – SUPERVISOR PEDAGÓGICO (ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA) - (SEMED)**, ao qual está classificado(a) em **1º lugar**, devendo informar o quanto antes o interesse ou não pela vaga.

São Francisco/MG, 11 de janeiro 2024.


Francine Mendes Nobre Almeida
Secretária Municipal de Educação

Norma edital 01/2023 – item 9.5. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco – MG ou por médico credenciado pela Prefeitura, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo;
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- l) 2 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- m) Comprovante de residência atualizado;
- n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;

RECEBIDO POR: 
DATA: 11/01/2024

OBS. – Favor informar número telefone (zap) válido e email:
Tel./zap: (38) 998 6782 12
Email: silvarobson305@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
São Francisco – Minas Gerais



RUA FERREIRA LEITE, 276 – CENTRO – SÃO FRANCISCO/MG – CEP: 39.300-000 – Tel. (38) 3631-3976
e-mail: semed@prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br

CONVOCAÇÃO

Convocamos por meio deste o(a) Sr(a). **ROSIRENE MENDES OLIVEIRA**, a comparecer nesta secretaria, no **prazo de 30 dias consecutivos**, a contar da data de recebimento desta, conforme rege a norma 9.7 do Edital, para apresentação dos documentos constantes no item 9.5 do Edital do PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023, cargo de **EEB – SUPERVISOR PEDAGÓGICO (ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA)- (SEMED)**, ao qual está classificado(a) em **2º lugar**; devendo informar o quanto antes o interesse ou não pela vaga.

São Francisco/MG, 09 de janeiro 2024.


Francine Mendes Nobre Almeida
Secretária Municipal de Educação

Norma edital 01/2023 – item 9.5. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco – MG ou por médico credenciado pela Prefeitura, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo;
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 2 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;

RECEBIDO POR: Rosirene Mendes Oliveira

DATA: 09/01/2024

OBS. – Favor informar número telefone (zap) válido e email:

Tel./zap: (38) 99916-0915

Email: rosirene.mendes.oliveira@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
São Francisco – Minas Gerais



RUA FERREIRA LEITE, 276 – CENTRO – SÃO FRANCISCO/MG – CEP: 39.300-000 – Tel. (38) 3631-3976
e-mail: semed@prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br

CONVOCAÇÃO

Convocamos por meio deste o(a) Sr(a). **ALAN MARIO ALVES SILVA**, a comparecer nesta secretaria, **no prazo de 30 dias consecutivos**, a contar da data de recebimento desta, conforme rege a norma 9.7 do Edital, para apresentação dos documentos constantes no item 9.5 do Edital do PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023, cargo de **EEB – SUPERVISOR PEDAGÓGICO (ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA)- (SEMED)**, ao qual está classificado(a) em **3º lugar**; devendo informar o quanto antes o interesse ou não pela vaga.

São Francisco/MG, 08 de janeiro 2024.


P/ Francine Mendes Nobre Almeida
Secretária Municipal de Educação

Norma edital 01/2023 – item 9.5. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco – MG ou por médico credenciado pela Prefeitura, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo;
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 2 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;

RECEBIDO POR: Alan Mário Alves Silva
DATA: 08/01/2024

OBS. – Favor informar número telefone (zap) válido e email:

Tel./zap: (63) 998363279

Email: alanprofessor25@gmail.com



CONVOCAÇÃO

Convocamos por meio deste o(a) Sr(a). **JACIELE GONCALVES SOARES**, a comparecer nesta secretaria, no prazo de **30 dias consecutivos**, a contar da data de recebimento desta, conforme rege a norma 9.7 do Edital, para apresentação dos documentos constantes no item 9.5 do Edital do PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023, cargo de **EEB - SUPERVISOR PEDAGÓGICO (ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA) (SEMED)**, ao qual está classificado(a) em 4º lugar, devendo informar o quanto antes o interesse ou não pela vaga.

São Francisco/MG, 08 de janeiro 2024.



P/ Francine Mendes Nobre Almeida
Secretária Municipal de Educação

Norma edital 01/2023 – item 9.5. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco – MG ou por médico credenciado pela Prefeitura, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo;
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- l) 2 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- m) Comprovante de residência atualizado;
- n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;

RECEBIDO POR: 

DATA: 08/01/2024

OBS. – Favor informar número telefone (zap) válido e email:

Tel./zap: (38) 999255384

Email: jaciele.goncalves.soares@gmail.com